



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº 021/2023, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.378/0001-61, situada à Rua Coronel Braz Cavalcanti Nº 42 – Centro – Primavera – PE, neste ato representada pela Prefeita, a Srª. Dayse Juliana dos Santos, brasileira, divorciada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF nº 074.067.734-98, residente e domiciliada neste Município do Estado de Pernambuco, doravante denominadas, simplesmente, FMS, e, de outro lado, a:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 279 Sala 0902 Edf. Tancredo Neves CEP: 51.021-190 - Boa Viagem – Recife – PE.

INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF): Nº 27.602.052/0001-94 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** Nº 594.810-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: rgconstrutora@rgconstrutoraltda.com.br

FONE: (81) 3104-4554 – 9.8216-7201

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O 1º TERMO ADITIVO

NOME COMPLETO: Sérgio Henrique Nascimento de Melo

CARGO QUE OCUPA: Procurador

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

IDENTIDADE Nº 1820128784 Orgão, CONFEA

CPF (MF) Nº 107.716.814-45

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA COMOMILA, nº 08 - Ouro Preto – Olinda/PE. – CEP: 53.370-450.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: sergio@rgconstrutoraltda.com.br - **FONE:** (81) 9-8425-9559

Doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, referente a **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**, proferido pela Comissão Permanente de Licitação deste Município devidamente homologado por seu ordenador de despesas, celebram o presente 1º Termo Aditivo de prazo para execução ao Contrato, para a Execução de Obras de Engenharia, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste presente Termo Aditivo de prazo, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, objeto do contrato decorrente do Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E CONCLUSÃO DA OBRA

Da data da ordem de serviços de 25 de julho de 2023, o prazo total de execução que era de 180(cento e oitenta) dias passa a ser para mais 150(cento e cinquenta) dias, perfazendo um total de 330 dias tendo como termo final o dia 17 de junho de 2024, podendo ser aditado para termino do prazo de execução previsto na cláusula quarta deste instrumento contratual. Assim este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura continuando a vigência de acordo contrato nº 21 que é até 21/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II d § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo devidamente respeitado o limite instituído por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reserva de recursos para o presente termo aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO LOCAL: 020504

PROJ/ATIV.: Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares

FUNCIONAL: 12.361.0120.1052.0000

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00

PROJ/ATIV.: Construção, Reforma, Desapropriação ou Ampliação de Unidades Escolares

FUNCIONAL: 12.361.0021.1033.0000

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00

PROJ/ATIV.: Construção, Reforma ou Ampliação de Creches

FUNCIONAL: 12.365.0120.1033.0000

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00

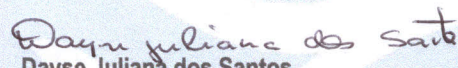
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

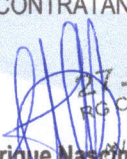
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este termo aditivo permanece em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Primavera, 19 de janeiro de 2024.


Dayse Juliana dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CONTRATANTE


Sérgio Henrique Nascimento de Melo
RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
DE SERVIÇOS LTDA
M. Visconde De Jequitinhonha, 279
Cidade - Boa Viagem
PE - 55510-000 - Recife / PE
CONTRATADA